



PROJETO DE LEI Nº 8522/2020

Dispõe sobre a antecipação de feriado municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Em razão da situação de calamidade pública causada pela pandemia do coronavírus (covid-19), excepcionalmente no exercício de 2020, o feriado de São Pedro originalmente instituído para o dia 29 de junho, será antecipado para o dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de maio de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário